



LEI Nº 18.270, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Altera o § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 17.396, de 30 de dezembro de 2009, que institui no Município de Marabá o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 17.396, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

.....
§ 2º Ficam criados 03 (três) cargos de provimentos em Comissão de Diretor Técnico, com as finalidades e competências definidas nesta Lei e suas atribuições regulamentadas por meio de Decreto do Poder Executivo, sendo estes cargos ocupados, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.270, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.270, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Altera o § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 17.396, de 30 de dezembro de 2009, que institui no Município de Marabá o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 17.396, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

.....
§ 2º Ficam criados 03 (três) cargos de provimentos em Comissão de Diretor Técnico, com as finalidades e competências definidas nesta Lei e suas atribuições regulamentadas por meio de Decreto do Poder Executivo, sendo estes cargos ocupados, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:ABEEIEEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/01/2024. Edição 3409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>